

JUSTIFICAÇÃO

Estas informações serão de grande relevância para os trabalhos desta comissão, tendo em vista que as referidas operadoras não fornecem essas informações nem mesmo aos respectivos conselhos que fiscalizam os médicos e odontólogos.

Com essa listagem, teremos possibilidade de convidar ou convocá-los para depor nessa Comissão Parlamentar de Inquérito, caso haja necessidade.

Sala da Sessões, em 11 de agosto de 2003.

Deputado Arlindo Chinaglia
PT-SP